

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 221/2023**

“Dispõe sobre a dilação de prazo do Pedido de Vista do Projeto de Lei 002/2023 de autoria do Executivo Municipal e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 21, inciso I, alínea “a”, 24, inciso II, alínea “a”, e 65, § 3º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma Audiência Pública, com o intuito de discutir o assunto com a sociedade cacerense.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 4.599, de 22 de setembro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de **dilação de prazo** solicitado pelo Vereador Professor Leandro Santos (União Brasil), por mais 30 (trinta) dias, em razão da necessidade de realizar uma Audiência Pública, com o intuito de discutir o assunto com a sociedade cacerense para melhor análise do Projeto de Lei n.º 002, de 04 de janeiro de 2023, que “Regulamenta e institui a hora extraordinária, gratificação de plantão e sobreaviso dos servidores do município de Cáceres-MT e dá outras providências.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA CAMPONOVENSE À
SENHORA ELIZANE DE SOUZA MOTTA FERRAZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI**

Concede o Título de Cidadã Honorária Camponovense à Senhora Elizane de Souza Motta Ferraz, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Camponovense à Senhora **ELIZANE DE SOUZA MOTTA FERRAZ**.

Art. 2º A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 2 de outubro de 2023.

VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Autoria: Vereador Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 5 de outubro de 2023; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI - Secretária Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor Alisson Rafael de Oliveira, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor **ALISSON RAFAEL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 2 de outubro de 2023.

VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Autoria: Vereador Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 5 de outubro de 2023; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI Secretária Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária Camponovense à Senhora Alexandra de Oliveira Macena, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Camponovense à Senhora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA MACENA**.

Art. 2º A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 2 de outubro de 2023.

VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Autoria: Vereador Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 5 de outubro de 2023; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI Secretária Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária Camponovense à Senhora Karla Pardim Vilas Boas de Oliveira, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso,